



Ministério dos Transportes  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Sede do DNIT em Brasília/DF  
Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos

OFÍCIO CIRCULAR Nº 7912/2026/CGDESP/DPP/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura.

Às Empresas Projetistas

**Assunto: Adoção de planilhas-padrão para cadastro de sondagens geotécnicas.**

Senhores Representantes,

1. O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, por intermédio da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos (CGDESP), informa que, em conjunto com o Instituto de Pesquisas em Transportes (IPR), foram desenvolvidas e validadas planilhas-padrão destinadas ao cadastramento de sondagens geotécnicas, com o objetivo de promover a padronização das informações produzidas no âmbito dos contratos de elaboração de estudos e projetos de engenharia.
2. A iniciativa integra as ações voltadas à estruturação da base de dados geotécnicos do DNIT e à futura integração dessas informações ao sistema InfraGeo, além de proporcionar maior uniformidade na apresentação dos resultados, melhoria na qualidade dos produtos entregues e maior eficiência nas atividades de análise técnica realizadas por esta Autarquia.
3. Dessa forma, considerando a deliberação desta Coordenação-Geral, **solicita-se que, para todos os serviços de sondagens executados no âmbito do(s) Contrato(s), as empresas passem a utilizar obrigatoriamente as planilhas-padrão disponibilizadas pela CGDESP**, em substituição aos modelos próprios atualmente empregados.
4. As planilhas seguem anexas ao presente Ofício e deverão ser utilizadas para o registro e entrega dos boletins de sondagem, observando-se integralmente sua estrutura, campos de preenchimento e validações, de modo a preservar a compatibilidade com a base de dados institucional e com os sistemas corporativos em desenvolvimento.
5. Ressalta-se que a presente implementação possui caráter inicial, podendo ocorrer aperfeiçoamentos futuros decorrentes da evolução dos padrões técnicos e da expansão das planilhas para os demais ensaios geotécnicos. Eventuais atualizações serão oportunamente comunicadas às empresas contratadas.
6. Solicita-se que seja dada ampla divulgação desta orientação às equipes técnicas responsáveis pelos estudos geotécnicos e que sua adoção seja observada para todos os serviços ainda não iniciados ou cujos levantamentos de campo não tenham sido executados.
7. Permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RODRIGO PORTAL DE MATOS  
Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Projetos

Anexos: I - Planilha Sondagens de Solo\_v03072026 (25572432).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Portal de Matos, Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos**, em 11/08/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25572235** e o código CRC **4BC6182F**.

**Referência:** Caso responda este Ofício-Circular, indicar expressamente o Processo nº 50600.023806/2026-22

SEI nº 25572235



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF | (061) 3315-4330